

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS - CANOASPREV

A/C Sr. Lucas Gomes da Silva - Pregoeiro

Ref: Edital Nº 15 de 2021;

Pregão Eletrônico Nº 04 de 2021.

IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA., sociedade empresária com sede à Rua Ouro Preto, nº 1668, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-048, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 00.609.334/0001-67, vem, respeitosamente, com fulcro no item 1.10. do instrumento convocatório, apresentar a seguinte solicitação de esclarecimentos.

1 – Em relação ao item 3.14.11.:

“3.14.11 A Contratada deverá viabilizar com a rede credenciada, gerenciamento logístico da agenda de atendimento, de forma autônoma, em sistema próprio de gestão, considerando o limite contratual de atendimento disponível para cada credenciado, garantindo atendimento ao beneficiário de forma satisfatória e célere.”

Acredita-se que o papel da Contratada se limita à disponibilização da ferramenta através do sistema de gestão, correto? Questiona-se pois a execução deste item depende da anuência da rede credenciada em utilizar a ferramenta disponibilizada, e a reserva de horário com o travamento de horário é feita pela rede credenciada. Além disso, como não depende da Contratada, é impossível garantir o “atendimento satisfatório e célere” por parte da rede credenciada.

2 – Item 5.20. e 5.21:

“5.20. A Contratada deverá manter uma equipe de Analistas Técnicos e de Negócios com o objetivo de acompanhar, interpretar, analisar os impactos do mercado e desenvolver as técnicas necessárias de B.I, bem como alterações necessárias para adequar as práticas de gestão interações com os patrocinadores e as mudanças da legislação.

5.21. Caberá a Contratada assessorar a Contratante no planejamento, monitoramento e controle dos custos administrativos e assistenciais do Canoasprev.”

Pergunta-se: como a futura Contratada deverá executar tais itens? Para tal, a futura Contratada terá o acesso aos dados da Contratante. Os dados da Contratante são armazenados pelo atual fornecedor de sistema, correto? Se sim, como será o acesso da futura contratada aos dados necessários para a execução destes itens? O atual fornecedor de software irá disponibilizar os dados? Haverá algum custo?

3 – Item 5.18., 5.23. 5.24.4. e outros:

Pergunta-se: Qual é o prazo para a entrega dos relatórios solicitados? Qual é o número estimado de cada um dos relatórios solicitados? Os prazos de entrega dos relatórios serão combinados posteriormente?

4 - Item 4.8.

“4.8 A equipe da auditoria da CONTRATANTE deverá informar imediatamente a equipe de auditoria da CONTRATADA, pelos canais de comunicação ajustados para tal finalidade, o resultado da auditoria, respondendo de acordo com a legislação correspondente, na hipótese de configurada sua desídia.”

Pergunta-se: Qual é o prazo para o envio do resultado de auditoria? A equipe de auditoria da Contratante precisa de um prazo para elaborar o relatório contendo o resultado da auditoria.

Cordialmente,

Solicita-se a gentileza de confirmar o recebimento.

Sem mais para o momento,

À disposição para quaisquer esclarecimentos,